

**ATA DA TERCEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GLAUCILÂNDIA/MG DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM (2021)**

Aos (18) dias do mês de Março de dois mil e vinte e um, às 18:00 hs (dezoito horas) realizou-se na Câmara Municipal de Glaucilândia presidida pelo Presidente o Sr. Magno Alexandre Mesquita, a **terceira reunião** extraordinária que contou com a presença dos vereadores: Alexsandro Mesquita de Assunção, Camilo Manoel Zuba, Darcy José de Souza, Igor Nataniel Braga, José Vieira Cunha, Sérgio Rodrigues Costa, Sinelson Andrade Câmara e Vanduilton da Silva Maia. O vereador, primeiro secretário da Mesa Diretora, Sinelson Andrade Câmara, fez a chamada nominal dos vereadores, e, havendo quórum regimental e um número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão. Foi feita a oração pelo vereador Darcy José de Souza. Após, foi lida a ata da reunião anterior sendo colocada em discussão e votação, sendo aprovada por 05 votos a favor e 03 abstenções. Em seguida, foi apresentado o Projeto de Lei nº 01/2021 que cria cargos temporários no município de Glaucilândia para atuarem durante o período de decretação de situação de calamidade pública em saúde, decorrente da pandemia da COVID-19. As Comissões de Legislação Justiça e Redação e a de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas emitiram, ambas, parecer FAVORÁVEL à regular tramitação e aprovação do referido Projeto de Lei, respectivamente. Após, o Projeto de Lei nº 01/2021 foi colocado em discussão. O vereador Alexsandro Mesquita de Assunção, fazendo uso da palavra, apresentou Emenda ao Projeto de Lei, de sua autoria e dos vereadores Camilo Manoel Zuba e Vanduilton da Silva Maia sugerindo que os cargos a serem preenchidos sejam feitos utilizando a lista de classificação do Processo Seletivo 01/2021 realizado pelo município e que, ainda, o cargo de fiscal no referido projeto de lei seja preenchido por candidato no processo seletivo de cargo de serviços gerais. A Assessora Jurídica da Prefeitura, Sra. Thayne pediu a palavra que lhe foi fraqueada pelo Presidente. Em sua fala, justificou o teor do Projeto, dizendo ser uma especificidade da pandemia, criar cargos específicos para tal finalidade. Afirmou que as atribuições dos cargos do processo seletivo são diferentes das atribuições dos cargos que estão sendo criados, o que inviabilizaria utilizar a lista do Processo Seletivo que foi realizado. Além disso, o tempo de contratação é diferente e durará somente no período de calamidade pública.

**FOLHA 14/2021**



por 

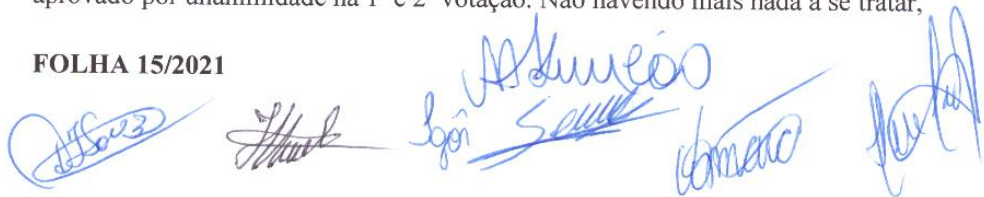
Assunção 



**ATA DA TERCEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GLAUCILÂNDIA/MG DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM (2021)**

Sobre este assunto, o vice-prefeito Moacir se comprometeu na medida do possível, a utilizar o processo seletivo para preencher as vagas dos cargos criados. A Emenda foi colocada em votação, sendo reprovada por 5 votos a 3. Em seguida, o Projeto de Lei nº 01/2021 foi colocado votação sendo aprovado por unanimidade na 1ª e 2ª votação. Após, foi apresentado o Projeto de Lei nº 02/2021 que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial ao orçamento do município de Glaucilândia para o exercício financeiro de 2021 e atualiza a Lei Municipal nº 237/2017 – Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021, com fundamento no artigo 43 da lei 4.320/1964 e dá outras providências. As Comissões de Legislação Justiça e Redação e a de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas emitiram, ambas, parecer FAVORÁVEL à regular tramitação e aprovação do referido Projeto de Lei, respectivamente. Iniciando a discussão, o vereador Alexsandro Mesquita de Assunção, fazendo uso da palavra, apresentou Emenda ao Projeto de Lei, de sua autoria e dos vereadores Camilo Manoel Zuba e Vanduilton da Silva Maia, sugerindo que seja inserido no Projeto de Lei as obras de forma especificada, conforme documento enviado pela prefeitura, argumentando incoerência entre o projeto apresentado e os documentos adicionais enviados pela prefeitura. A Assessora Jurídica da Prefeitura Sra. Thayne pediu a palavra que foi concedida pelo Presidente e explicou os motivos que justificam o Projeto de Lei. Informou que, na verdade, houve um erro na elaboração do PPA em que esqueceu-se de inserir nele a previsão de verbas a serem destinadas à Secretaria de Obras. Pediu desculpas pelo ocorrido e disse da importância da aprovação deste Projeto de Lei para a realização das obras, pois somente com a sua inserção no PPA é que será possível realizar o pagamento pelas obras. O vice prefeito presente na casa, Sr. Moacir, reafirmou sobre o equívoco ocorrido, que os documentos enviados se referiam as obras de toda a gestão. Os autores da Emenda resolveram, então, retirar a Emenda apresentada pedindo que fosse feita as correções necessárias no projeto como a datação do ano do mesmo. Após, o Projeto de Lei nº 02/2021 foi colocado em discussão e votação sendo aprovado por unanimidade na 1ª e 2ª votação. Não havendo mais nada a se tratar,

**FOLHA 15/2021**

The bottom of the page features several handwritten signatures in blue ink. From left to right, there is a signature that appears to be 'Moacir', followed by a signature that looks like 'Alexsandro', and then a signature that is partially obscured but seems to be 'Camilo'. There are also some other less legible signatures and initials scattered across the bottom right area.

**ATA DA TERCEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GLAUCILÂNDIA/MG DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM (2021)**

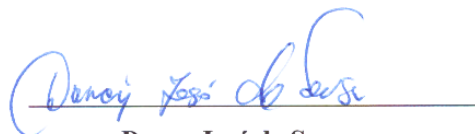
o presidente solicitou a chamada final, e em nome de DEUS e do povo de Glaucilândia declarou encerrada a sessão. Para constar, eu, Sinelson Andrade Câmara, secretário da Mesa Diretora, lavrei a presente ata que depois de lida, e aprovada deverá ser assinada pelo Presidente, vice-presidente, Secretário e demais vereadores.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Glaucilândia, 18 de março de 2021.**

  
\_\_\_\_\_

**Magno Alexandre Mesquita**

**Presidente da Câmara**

  
\_\_\_\_\_

**Darcy José de Souza**

**Vice Presidente da Câmara**

  
\_\_\_\_\_

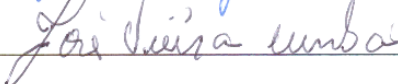
**Sinelson Andrade Câmara**

**1º Secretário da Mesa Diretora**

Alexsandro Mesquita de Assunção:   
\_\_\_\_\_

Camilo Manoel Zuba:   
\_\_\_\_\_

Igor Nataniel Braga:   
\_\_\_\_\_

José Vieira Cunha:   
\_\_\_\_\_

Sérgio Rodrigues Costa:   
\_\_\_\_\_

Vanduilton da Silva Maia:   
\_\_\_\_\_

**FOLHA 16/2021**